



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 177/2025
Publicado em 29/10/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIAGEM AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO D EVINCULOS (SCFV) CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDIPI/PR - PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE II.

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo solicitar o edital e enviar proposta de preços através do e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com até o dia 04 de novembro de 2025 até as 23h:59min.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	SERVIÇO DE VIAGEM COM DESTINO AS CATARATAS - FOZ DO IGUAÇU-PR, PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO-PR. COMPREENDE - SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO CADASTRADO NO CADASTRO SEGURO DE VIAGEM INDIVIDUAL DO CADASTRAM-TE. - CITY TOUR PANORÂMICO PELOS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS DE FOZ DO IGUAÇU INCLUINDO O PARQUE DAS CATARATAS, A USINA DE ITAIPU E CATEDRAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE. - INGRESSO AO ACESSO DAS CATARATAS E DA USINA DE ITAIPU INCLUSIVE NO PACOTE - ALMOÇO COMPLETO EM BIFE SELF SERVICE INCLUSIVE UMA BEBIDA NÃO ALCOÓLICA POR PARTICIPANTE - DATA PREVISTA PARA VIAGEM DE 20 A 21 DE NOVEMBRO (DATA A CONFIRMAR) - QUANTIDADE 70 PESSOAS DO GRUPO MELHOR IDADE. - A EMPRESA CONTRATADA TERÁ QUE LEVAR UM ENFERMEIRO OU ENFERMEIRA PARA CUIDAR DO GRUPO.	UND.	1		
				TOTAL DE	

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR 29 de outubro de 2025

GRAZIELE VENSON OKONOSK
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO E DE ENFERMAGEM**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 28 de outubro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

CNPI: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

Em atendimento ao disposto no art. 48, par. Único, da LRF, bem como ao disposto no art. 44, c/c art. 4, inc. III, "f", da Lei Federal n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e ao art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, visando assegurar a participação popular na gestão orçamentária do nosso município, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização **CONVOCA** a comunidade em geral para uma audiência pública a ser realizada no dia 03/11/2025, com início às 16h, na sede da Câmara Municipal, sobre a Proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2026, em trâmite nessa casa de Lei através do Projeto do Executivo Municipal 56/2025.

Os demais interessados poderão acompanhar a Audiência Pública Ao Vivo, pela rede social Facebook, no endereço <http://facebook.com/CamaraCantagaloPR>.

Sala das Comissões, Cantagalo em 28 de outubro de 2025.

REGINALDO RODRIGUES CALIXTRO

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANTAGALO - PR

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

ATA 09/2025 Conselho Municipal de Saúde – Assunto: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, ASSUNTOS GERAIS.

Os vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, entre as dez horas e trinta minutos, os Conselheiros se reuniram nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde para a reunião ordinária com as seguintes pautas: Plano municipal de saúde do município de Cantagalo, Paraná para os anos de 2026 a 2029 e assuntos gerais. A forma de convocação dos conselheiros foi através do grupo de WhatsApp, e a reunião foi realizada de forma híbrida. O presidente do Conselho Schneider Pires saudou a todos e deu início a reunião fazendo o agradecimento aos membros presentes e convidados. Como primeira o Enfermeiro da Atenção Primária, Dimas Rezende de Oliveira Junior apresentou para este conselho o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, sendo demonstrado as características gerais do município, os aspectos demográficos e epidemiológicos, DIF e seus indicadores, população, saúde, educação, renda, habitação, vulnerabilidade, acesso e equidade, e a importância da atenção primária. O Conselho de Saúde, Rede de atenção à saúde, organizada assim: organograma, unidade de saúde pública atuante no município, serviços especializados de referência e assistência farmacêutica. Ainda apresentou a questão da natalidade, mortalidade, diagnóstico epidemiológico entre eles: Agravos de notificação compulsório e cobertura vacinal. Além da gestão em saúde, observações, diretrizes, metas e indicadores, após a apresentação os conselheiros passaram a analisar o plano municipal de saúde 2026-2029 e após a discussão, no primeiro ano de 2026 a 2029 foi aprovado em unanimidade autorizado a publicação através da Resolução CMS 14/2025, juntamente com o Plano Municipal de Saúde. Em segunda pauta passou-se para assuntos gerais. Sem mais assuntos deu-se por encerrada esta reunião e autorizado o encerramento desta ata que segue assinada por mim Celso Rezende de Pires, Presidente desse conselho em conjunto com os demais conselheiros presentes:

Carlos Schwab de Pires, Inez Pereira de Jesus, Jofre
 de Almeida Gomes, Edson Lourenço, Ana Flávia Martins da
 Costa, Maria José dos Reis, Dimi P. V. Junior, Vilmar do
 Silva de Luz, Cleaneide B. Guimarães, Cristina Solórzio
 Amaral, Zouliana.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 02

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

**LISTA DE PRESEÇA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CANTAGALO/PR.**

29 de outubro de 2025, 13h30min, modalidade presencial.

NOME	TIT/SUP	ASSINATURA
Celso Schneider Pires - Presidente do Conselho	Titular usuário	<i>Celso Schneider</i>
Ilze de Oliveira Horobinski	Suplente usuário	
Tereza Osovski Martins	Titular usuário	
Eliamar Bini Nurmberg	Suplente usuário	<i>Eliamar B. Nurmberg</i>
Inez Pereira de Jesus	Titular usuário	<i>Inez P. de Jesus</i>
Ana Antunes	Suplente usuário	
Ana Paula de Almeida Gómez	Titular usuário	<i>Ana Paula de Almeida Gómez</i>
Layane Abreu Girardi	Suplente usuário	
Luiz Antônio Negrello	Titular usuário	
Geslaine dos Santos Souza	Suplente usuários	
Mari Claudia Spitzner	Titular usuário	
Tania Mara Silva Medeiro	Suplente usuários	
Dilceu Lourenço	Titular trab/SUS	<i>Dilceu Lourenço</i>
Fernanda Silva da Luz	Suplente trab/SUS	<i>Fernanda Silva da Luz</i>
Virgínia Maura Santos da Silva – Vice Presidente do Conselho	Titular trab/SUS	
Ana Lucineia Martins dos Santos	Suplente trab/SUS	<i>Ana Lucineia</i>
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Titular trab/SUS	<i>Cristina Dolizete Amaral Zavelinski</i>
Amadeu de Lima	Suplente trab/SUS	
Ana Ilse Tessari Sbardelotto	Titular Prest. Serviço	
Patricia Lais Sbardelotto	Suplente Prest. Serviço	
Isaac Abreu	Titular Gov	
Paulo Reginaldo Massanhan	Suplente Gov	
Maria José da Silva	Titular Gov	<i>Maria José da Silva</i>
Aline Bernar	Suplente Gov	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 14/2025

**SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE CANTAGALO, PARANÁ PARA O
ANO DE 2026 A 2029.**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Cantagalo, Paraná para o período de 2026 a 2029, Paraná, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025, Ata CMS 09-2025.

Cantagalo, 29 de outubro de 2025.

Celso Schneider
Celso Schneider Pires
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Plano Municipal de Saúde

Cantagalo – PR

2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL
CANTAGALO

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro

Fone: (42) 3636-2263



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PARANÁ

2026 – 2029

2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 03



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

JOÃO KONJUNSKI – Prefeito

PONCIANO DE ASSIS DOS SANTOS ABREU – Vice Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ISAAC ABREU – Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CELSO SCHNEIDER PIRES – Presidente

MONTAGEM E ELABORAÇÃO DO PLANO

DIMAS REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR - Enfermeiro

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



MISSÃO

Garantir acesso universal, integral e humanizado aos serviços de saúde na Atenção Primária, promovendo prevenção, promoção e cuidado contínuo, fortalecendo vínculos entre equipe e comunidade para melhorar a qualidade de vida da população.

VISÃO

Ser referência em Atenção Primária à Saúde, consolidando-se como a principal porta de entrada do SUS, reconhecida pela resolutividade, acolhimento, inovação e compromisso com a equidade e a participação social.

VALORES

Universalidade: atender a todos sem distinção.

Integralidade: cuidado que abrange prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Equidade: reduzir desigualdades sociais e regionais no acesso à saúde.

Humanização: respeito, empatia e acolhimento em todas as ações.

Participação Social: envolver a comunidade nas decisões sobre saúde.

Ética e Transparência: atuar com responsabilidade e clareza.

Trabalho em Equipe: valorização dos profissionais e do trabalho interdisciplinar.

Inovação e Qualidade: buscar melhorias contínuas nos processos e serviços.

4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



SUMARIO

1.Introdução	07
2.Características Gerais do Município	08
3.Aspector Demográficos	09
3.1 O IDHM e seus Indicadores	09
3.2 População	12
3.3 Saúde	13
3.4 Educação	15
3.5 Renda	15
3.6 Habitação	16
3.7 Vulnerabilidade	17
3.8 Meio Ambiente	18
3.9 Participação Política	19
4.Redes de Atenção a Saúde	20
4.1 Organograma	20
4.2 Unidade de Saúde Pública Atuante no Município	20
4.3 Serviço Especializado de Referência	22
4.4 Assistência Farmacêutica	22
5.Natalidade	22
6.Mortalidade	23
7.Diagnostico Epidemiológico	24
7.1 Agravos de Notificação Compulsória	24
7.2 Cobertura Vacinal	25
8.Gestão em Saúde	26
9.Objetivos, Diretrizes, Metas e Indicadores	27

5



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é o principal instrumento de gestão do SUS no município. Elaborado para o período de 2026 a 2029, ele orienta as ações da saúde pública com base em uma análise situacional e define as intenções e os resultados a serem alcançados, expressos em diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Esse plano constitui a referência para a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão em saúde.

Sua construção se fundamentou na Análise da Situação de Saúde do município, nas propostas apresentadas pela Conferência Municipal de Saúde, nas diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, no Plano de Governo Municipal e nos Planos Estadual e Nacional de Saúde. Dessa forma, busca contribuir para a consolidação da gestão e para a melhoria contínua da qualidade da atenção em saúde.

O plano expressa o compromisso da gestão em melhorar as condições de saúde da população, valorizando o trabalho intersetorial, fortalecendo programas de promoção do bem-estar e da qualidade de vida, além de investir na valorização dos servidores.

Em síntese, o Plano Municipal de Saúde reflete a missão da gestão para o período: "Promover saúde e bem-estar para as pessoas".

Isaac Abreu
Secretário Municipal de Saúde de Cantagalo/PR

6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



1. INTRODUÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos o Plano Municipal de Saúde (PMS) da Secretaria da Saúde de Cantagalo/PR para o período de 2026 a 2029. Este plano constitui o principal instrumento de planejamento da gestão do SUS em âmbito municipal, orientando a definição e a execução das ações em saúde ao longo de quatro anos.

Além de explicitar os compromissos assumidos pelo governo para o setor, o PMS reflete, a partir da análise situacional, as necessidades da população e as especificidades do território. Assume, portanto, papel estratégico na formulação do planejamento e do orçamento da saúde, integrando-se aos demais instrumentos de gestão e de governo.

O documento apresenta, de forma clara, as intenções da gestão e os resultados esperados, expressos em diretrizes, objetivos, metas e ações. Seu ponto de partida foram as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, considerando também as deliberações da Conferência Municipal de Saúde de 2021.

A elaboração do PMS está fundamentada no marco legal do SUS, em especial: Lei nº 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Lei Complementar nº 141/2012, Portaria de Consolidação nº 1/2017 e Portaria nº 750/2019.

O documento contempla a caracterização do município, a rede de atenção à saúde, o perfil epidemiológico e os aspectos relacionados à gestão. Construído com a participação de diversos atores sociais, o Plano expressa não apenas o compromisso da gestão com a saúde pública, mas também os anseios da sociedade por melhores condições de vida e bem-estar.

7

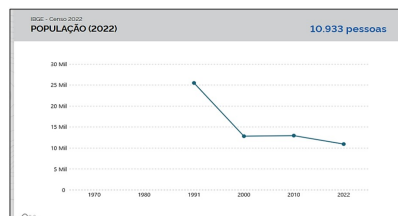


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263

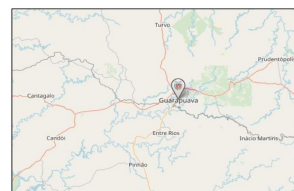


2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Cantagalo é um município brasileiro do estado do Paraná. Sua população estimada em 2022 é de 10.933 habitantes (IBGE, 2022). Faz parte da Microrregião de Guarapuava, sendo a 5ª regional de Saúde do Estado do Paraná.



Cantagalo está localizado na região Centro Oeste do Estado do Paraná, e a área urbana do município está às margens da BR 277, há uma distância de 167 km de Cascavel e 329,20 km da Capital Paranaense. Pertencente à mesorregião da Cantuquiriguaçu, Comarca de Cantagalo, Goioxim e Virmond.



A uma "latitude 25°22'28" sul e a uma "longitude 52°07'35" oeste, estando a uma altitude de 840 metros. Apresenta mata atlântica, clima subtropical. Possui uma área de aproximadamente 583,520 km² (ITCG-PR, 2017), densidade populacional de 18,74 hab/

8



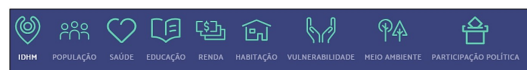
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Km² e uma média de 2,8 moradores por residência. Faz limite territorial com os Municípios de Guarapuava, Cândói, Virmond, Marquinho, Goioxim e Laranjeiras do Sul.

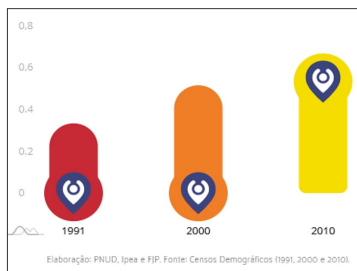
Cantagalo é um dos Municípios que compõe a 5ª Regional de Saúde, sendo que a mesma possui 20 municípios sob sua abrangência e está sediada na cidade de Guarapuava – PR. Para atendimentos especializados nosso município participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde QUALICIS Centro-oeste, com sede em Guarapuava – PR.

3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS



3.1 O IDHM E SEUS INDICADORES

A partir dos dados do Censo Demográfico, o gráfico e a tabela mostram que o IDHM do município de Cantagalo era de 0,516, em 2000, e passou para 0,635, em 2010. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 23,06% no município.



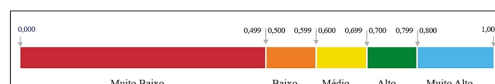
9



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um número que varia entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano de uma localidade.



Indicadores	Total 2000	Total 2010
IDHM	0,516	0,635
IDHM Educação	0,346	0,522
% de 18 anos ou mais de idade c...	20,79	33,39
% de 4 a 5 anos na escola	34,21	75,76
% de 11 a 13 anos de idade nos a...	53,18	87,15
% de 15 a 17 anos de idade com ...	52,82	50,03
% de 18 a 20 anos de idade com ...	13,32	28,32
IDHM Longevidade	0,684	0,768
Esperança de vida ao nascer	66,01	71,05
IDHM Renda	0,582	0,638
Renda per capita	298,39	424,57

Elaboração: PNUD, Ipea e FIP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Como evidenciado anteriormente, o IDHM do município de Cantagalo apresentou aumento entre os anos de 2000 e 2010, enquanto o IDHM da UF do Paraná passou de 0,650 para 0,749. Neste período, a evolução do índice foi de 23,06% no município, e 15,23% na UF.

10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 05



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre 2000 e 2010, verifica-se que o IDHM Longevidade apresentou alteração 12,28%, o IDHM Educação apresentou alteração 50,87% e IDHM Renda apresentou alteração 9,62%.

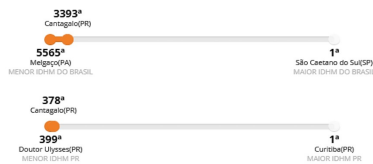
O gráfico ao lado permite acompanhar a evolução do IDHM e suas três dimensões para o município - Cantagalo - e para a UF - Paraná - nos anos de 1991, 2000 e 2010.

Evolução do IDHM no município - Cantagalo / PR - 1991, 2000 e 2010



Em 2010, o IDHM do município - Cantagalo - ocupava a 3393ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 378ª posição entre os municípios de seu estado (UF).

Posição do IDHM do município - Cantagalo/PR - 2010



11

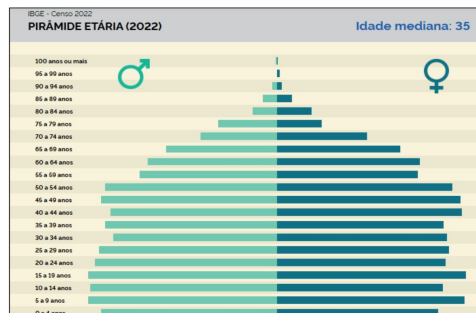


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



3.2 POPULAÇÃO

A cidade tinha uma população de 10.933 habitantes no último Censo em 2022, tem ocorrido queda populacional, em 2010, a população era de 12.952 habitantes. Isso coloca a cidade na posição 179 dentre 399 do mesmo estado. Em comparação com outros municípios do país, fica na posição 2816 dentre 5570. Sua densidade demográfica é de 18,74 habitantes por quilômetro quadrado, colocando-o na posição 277 de 399 do mesmo estado. Quando comparado com outras cidades no Brasil, fica na posição 3359 de 5570 (IBGE, 2022).



A base (0–14 anos) não é extremamente larga nem muito estreita; há uma presença razoável de crianças e adolescentes, indicando taxas de natalidade moderadas nas últimas décadas.

O grupo de adolescentes/jovens (15–29 anos) aparece bem representado, pode indicar uma geração com maior número absoluto, o que implica demandas por educação, emprego jovem e atenção à saúde reprodutiva/juvenil.

Há uma concentração importante na faixa dos 25–54 anos, o que aponta para forte demanda por serviços de atenção primária relacionados a doenças crônicas emergentes (hipertensão, diabetes) e saúde ocupacional/familiar.

12

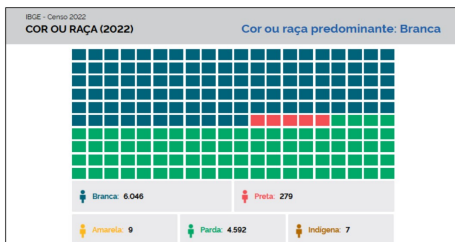


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



As faixas 60+ aparecem menores em relação às idades produtivas, porém não desprezíveis. Isso indica que o município já tem uma população idosa relevante, planejamento voltado a cuidados continuados, atenção domiciliar, e capacitação de profissionais para geriatria/gerontologia será necessário a médio prazo.

A imagem mostra a pirâmide separada por sexo (masculino à esquerda, feminino à direita). Em idades mais altas costuma haver maior proporção feminina, importante considerar serviços direcionados às mulheres idosas (saúde mental, queda, osteoporose).



Mais da metade dos habitantes se declararam brancos (55,3%). Isso reflete a herança de colonização europeia (italiana, alemã, polonesa etc.), comum em várias regiões do interior do Paraná.

A população parda representa 42% dos moradores, uma parcela significativa, indicando diversidade étnico-racial e forte miscigenação.

Pretos, amarelos e indígenas somam pouco mais de 2,6% da população. Isso indica pouca diversidade em termos de minorias étnicas.

O perfil demográfico reforça a importância de respeitar a diversidade cultural e promover equidade no SUS.

Estratégias de educação em saúde devem considerar possíveis diferenças culturais e sociais.

3.3 SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 22,35 para 1.000 nascidos vivos de acordo com os dados do IBGE 2023. Comparado com todos os municípios do estado,

13



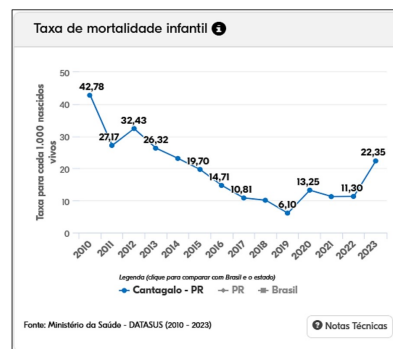
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



fica nas posições 173 de 399. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2730 de 5570 (IBGE, 2023).

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	22,35
NASCIDOS VIVOS	179
ÓBITOS - IDADE MENOR QUE 1 ANO	4

Esse valor é considerado alto em comparação com a média nacional, que tem diminuído ao longo dos anos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera uma taxa aceitável abaixo de 10.



Apesar de o número de óbitos parecer pequeno (4), a taxa de 22,35 indica um desafio significativo para a saúde pública do município. Essa taxa sugere a necessidade de uma análise mais aprofundada das causas desses óbitos e da qualidade do atendimento pré-natal, do parto e do acompanhamento de recém-nascidos no município.

14



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 06



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



3.4 EDUCAÇÃO

Em 2023, os alunos dos anos finais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5,3 no IDEB. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos finais colocava esta cidade na posição 341 de 399. Na comparação com cidades de todo o país, colocava a cidade na posição 1143 de 5570. (IBGE, 2023).



Este índice mede a qualidade da educação básica, combinando aprendizado (provas de português e matemática) e fluxo escolar (aprovação/retenção).

Um IDEB de 5,3 está acima da média brasileira de muitas cidades menores, mas ainda deixa espaço para melhorias, especialmente comparado às metas nacionais, que geralmente buscam notas mais próximas de 6 para anos finais.

O índice começou em 3,0 em 2005, indicando baixo desenvolvimento educacional. Houve um pico em 2009 (5,0), seguido de uma leve queda e estabilidade entre 2011 e 2017 (cerca de 4,0).

A partir de 2019, o índice voltou a subir para 5,0, mantendo estabilidade até 2023. A cidade mostra uma melhora significativa entre 2007 e 2009. Depois, a educação ficou relativamente estável, sem grandes avanços, mas com manutenção de níveis razoáveis.

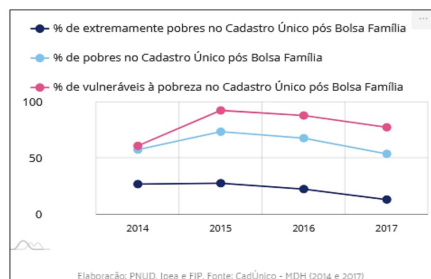
3.5 RENDA

Evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza inscritos no CadÚnico após o bolsa família no município de Cantagalo/PR - 2014 a 2017.

15



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 27,22%, em 2014, para 13,51%, em 2017. Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 140,00), inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 57,84%, em 2014, e 54,13%, em 2017. Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 255,00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 61,23%, em 2014, e 77,73%, em 2017.

3.6 HABITAÇÃO

Sobre as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, não houve alteração no percentual da população residente em domicílios com abastecimento de água, abrangendo, em 2017, 100,00%. Em relação ao acesso à rede de esgotamento sanitário, nota-se que houve crescimento entre 2013 e 2017, com o serviço sendo disponibilizado para 59,84% da população em 2017.

No percentual da população em domicílios com coleta de resíduos sólidos, destaca-se que houve redução no período, alcançando 99,80% da população em 2015.

16



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



3.7 VULNERABILIDADE

A Vulnerabilidade Social diz respeito à suscetibilidade à pobreza, e é expressa por variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável. Para estas quatro dimensões de indicadores mencionadas, destacam-se os resultados apresentados na tabela a seguir:

Vulnerabilidade no município - Cantagalo/PR - 2000 e 2010			
Indicadores	Total		Total
	2000		2010
Crianças e jovens			
% de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam a escola	86,51		62,00
% de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza	22,19		17,40
% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres	34,41		8,28
Adultos			
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	67,46		50,32
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade	17,11		33,50
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	6,57		3,52
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho	-		1,28
Condição de Moradia			
% da população que vive em domicílios com banheiro e água encanada	64,46		92,04

17



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



A situação da vulnerabilidade social no município - Cantagalo - pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores: houve redução no percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 34,41% para 8,28%, entre 2000 e 2010; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, no mesmo período, passou de 17,11% para 33,50%.

Neste mesmo período, é possível perceber que houve redução no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 22,19% para 17,40%.

Por último, houve crescimento no percentual da população em domicílios com banheiro e água encanada no município. Em 2000, o percentual era de 64,46% e, em 2010, o indicador registrou 92,04%.

3.8 MEIO AMBIENTE

O gráfico ao lado mostra que no município - Cantagalo - no ano de 2017, a porcentagem de cobertura vegetal por flora nativa era de 28,98% de seu território. Já a concentração de focos de calor, ou seja, a participação do município no total de queimadas no Brasil, neste mesmo ano era de 0,03 por mil.



18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 07



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



3.9 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Faixa Etária	Eleitorado	Porcentagem
16 anos	63	0,67%
17 anos	102	1,08%
18 anos	156	1,65%
19 anos	157	1,66%
20 anos	176	1,86%
21 a 24 anos	819	8,68%
25 a 29 anos	990	10,49%
30 a 34 anos	852	9,03%
35 a 39 anos	790	8,37%
40 a 44 anos	806	8,54%
45 a 49 anos	862	9,13%
50 a 54 anos	822	8,71%
55 a 59 anos	728	7,71%
60 a 64 anos	653	6,92%
65 a 69 anos	528	5,59%
70 a 74 anos	424	4,49%
75 a 79 anos	265	2,81%
80 a 84 anos	148	1,57%
85 a 89 anos	69	0,73%
90 a 94 anos	28	0,30%
95 a 99 anos	2	0,10%
Total	9440	100%

O eleitorado de Cantagalo é predominantemente adulto, com forte peso da população em idade produtiva (25-49 anos).

O percentual elevado de idosos (quase 30%) indica tendência de envelhecimento demográfico, coerente com a redução populacional do município nos últimos censos.

Os jovens (menos de 20 anos) são poucos, reforçando a ideia de baixa taxa de natalidade/migração de jovens.

19

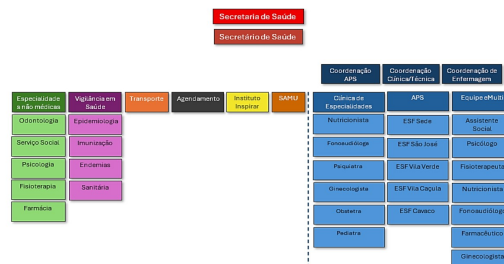


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



4. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

4.1 ORGANOGRAMA



4.2 UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA ATUANTE NO MUNICÍPIO

- SMS (Secretaria Municipal de Saúde)**, CNES 6763669, localizada na Rua Gregório Schurmiak, 211, Bairro Centro, onde está inserida a Farmácia Central, Fisioterapia, Saúde Bucal, Vigilância em Saúde, Transporte, Agendamento, Serviço Social, Psicologia e Odontologia.
- UBS (Unidade Básica de Saúde) Sede**, CNES 2741393, estão inseridos **ESF Centro** e a **ESF São José**, garantindo atendimento médico, medicamentos, assistência de enfermagem, visitas domiciliares (ACS), educação em saúde a população de seu território, entre outros serviços da atenção primária em saúde.
- ESF Vila Caçula**, garantindo atendimento médico, medicamentos, assistência de enfermagem, visitas domiciliares (ACS), educação em saúde a população de seu território, entre outros serviços da atenção primária em saúde.
- ESF Vila Verde**, garantindo atendimento médico, medicamentos, assistência de enfermagem, visitas domiciliares (ACS), educação em saúde a população de seu território, entre outros serviços da atenção primária em saúde.
- A área rural, possui a **ESF Cavaco**, que está implantada no Cavaco, maior comunidade rural do município, que corresponde também a território de

20

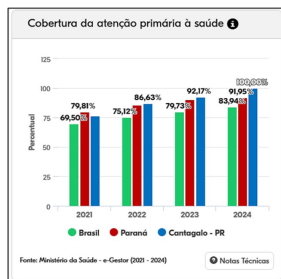


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



assentamento agrícola. Essa ESF desenvolve suas atividades na USF Cavaco e também com equipe itinerante que realiza atendimento em saúde nas outras comunidades da área rural (Rio Visita, Faxinal dos Carpinheiros, Campo Alto entre outros), garantindo atendimento médico, medicamentos, assistência de enfermagem, visitas domiciliares (ACS), educação em saúde a população de seu território, entre outros serviços da atenção primária em saúde.

- Clínica de Especialidades**, com o serviço médico de Ginecologista, Obstetra, Psiquiatra e Pediatra, também com especialidades não médicas, como Nutricionista e Fonoaudiólogo.
- Base Descentralizada SAMU** (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), com o serviço de Unidade de Suporte Básico (USB), para casos de menor complexidade com atendimento e equipamentos básicos, atendendo o município e região.



As ESF têm cobertura de 100% do território, contamos com atendimento de 5 profissionais médicos no total, (cada um com sua ESF), realizam consultas, visita domiciliares e educação em Saúde. O atendimento de enfermagem ocorre em toda a unidades, cada ESF conta com seu enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem e a equipe de Agente Comunitário de Saúde.

21



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



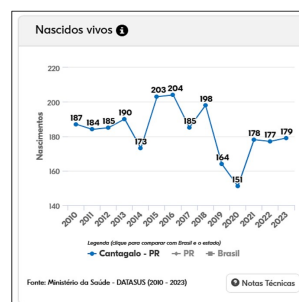
4.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA

Os Serviços Especializados tanto hospitalares ou eletivos são todos encaminhados para Guarapuava, atendimentos oncológicos encaminhados para Cascavel, e quando necessário também via Central de Leitos para Ponta Grossa, Curitiba, Campo Largo, Londrina, e os atendimentos do Rede Mãe Paranaense para Gestantes em Laranjeiras do Sul (risco baixo e intermediário) e Guarapuava (alto risco).

4.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A farmácia municipal tem horário de funcionamento das 8 às 17h, de segunda a sexta-feira. Os medicamentos excepcionais são solicitados via processo para a 5ª. Regional de Saúde em Guarapuava. Foi realizado neste ano a REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, também está sendo aderido ao convenio Consórcio do Paraná Saúde, onde o município disponibilizará o valor de R\$112.500,00 trimestralmente para a compra de medicamentos da atenção básica.

5. NATALIDADE



22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 08



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



O município apresenta sinais de queda da fecundidade e possível envelhecimento populacional. A recuperação após 2020 mostra resiliência, mas ainda em patamar inferior ao observado em meados da década de 2010.

A tendência de baixa natalidade pode impactar a renovação populacional de Cantagalo, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas para juventude, fixação de famílias jovens e apoio à saúde reprodutiva.

6. MORTALIDADE

Motivo	2022	2023	2024	2025
Neoplasias	30	24	18	13
Doenças do Aparelho Circulatório	27	31	25	18
Causas externas de morbidade e mortalidade	16	10	13	15
Doenças do aparelho respiratório	15	13	22	16
Doenças do sistema nervoso	6	1	4	1
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	4	0
Doenças do aparelho digestivo	5	5	4	2
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	1	1	2
Sintomas iniciais e achados anormais exame clínico e laboratorial	5	5	18	6
Algumas afecções originadas no período perinatal	3	4	2	
Doenças do aparelho geniturinário	2	2	3	3
Transtornos mentais e comportamentais	2	2	0	0
Doenças sangue e órgãos	1	0	0	0
Mal formação congênita e anomalias	0	1	0	0
Doença da pele e do tecido subcutâneo	0	0	1	0
Total	123	103	115	76

Fonte: TABNET 2025

A tabela apresenta os dados de mortalidade no município entre os anos de 2022 e 2025, distribuídos conforme o motivo dos óbitos.

Análise Geral

Observa-se uma redução gradual no número total de óbitos, passando de 123 em 2022 para 76 em 2025, o que representa uma queda de aproximadamente 38% no período. Essa diminuição pode indicar melhorias nos cuidados em saúde, acesso a serviços e ações preventivas.

Principais causas de óbito

Doenças do Aparelho Circulatório, mantêm-se como a principal causa de morte em todos os anos analisados, com números elevados e relativamente estáveis (entre 25 e 31

23



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



óbitos). Indica a necessidade de reforçar ações de prevenção de hipertensão, diabetes e doenças cardíacas.

Neoplasias (Cânceres), aparecem em segundo lugar, mas com queda significativa: de 30 óbitos em 2022 para 13 em 2025. Sugere avanços em diagnóstico precoce e tratamento, ou possíveis variações relacionadas à notificação.

Causas externas de morbidade e mortalidade (como acidentes e violências) — mantêm-se entre as principais causas, com números próximos a 10–16 por ano. Indicam a importância de ações intersetoriais voltadas à segurança e prevenção de acidentes.

Doenças do aparelho respiratório, tiveram aumento em 2024 (22 casos), seguido de redução em 2025 (16 casos). Pode refletir a influência de surtos sazonais ou complicações por infecções respiratórias.

7. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

A Vigilância Epidemiológica do município está localizada na UBS Centro, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde. Os perfis de análise são: Taxa Bruta de Natalidade; Taxa de Mortalidade; Óbitos em menores de 1 ano e em menores de 5 anos segundo os tipos de doenças; Óbitos segundo tipos de doenças; Óbitos Maternos; Atenção Básica à Saúde para crianças menores de 2 anos; Número de Declaração de óbito no Programa Sistemas de Informações sobre Mortalidade; Número de Declaração de Nascimento no Programa Sistemas de Informações sobre Nascidos Vivos; hepatites virais; Sífilis Congênita; Sífilis em gestante; Sífilis em Adulto; Tuberculose; Hanseníase AIDS em criança; AIDS em adultos; AIDS em gestante; Relatório de Vacinas por doses aplicadas; Notificações Realizadas.

7.1 AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Hepatites Virais	2022	2023	2024	2025
2	8	2	1	

Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) 2022 - 2025.

Sífilis Congênita	2022	2023	2024	2025
0	0	1	0	

Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) 2022 - 2025.

Sífilis em Gestante	2022	2023	2024	2025
1	6	5	0	

Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) 2022 - 2025.

24



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Sífilis Adulto

2022	2023	2024	2025
5	21	11	3

Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) 2022 - 2025.

Aids em Criança

2022	2023	2024	2025
0	0	0	0

Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) 2022 - 2025.

Aids em Adulto

2022	2023	2024	2025
1	1	2	2

Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) 2022 - 2025.

Aids em gestante

2022	2023	2024	2025
0	0	0	1

Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) 2022 - 2025.

Tuberculose

2022	2023	2024	2025
3	3	1	0

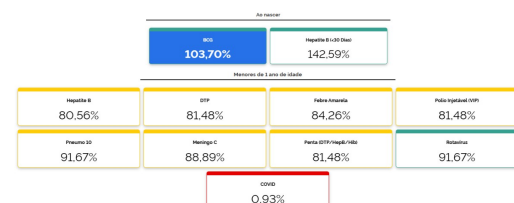
Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) 2022 - 2025.

Hanseníase

2022	2023	2024	2025
3	5	4	2

Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) 2022 - 2025.

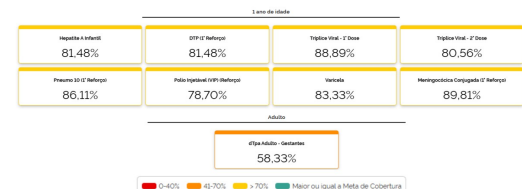
7.2 COBERTURA VACINAL



25



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Atualização do painel em 22/10/2025 às 04:21:13, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDs) referentes às doses aplicadas até o dia 01/08/25 às 00:00:00. Fonte: <https://infoms.saude.gov.br/extensions>, acesso em 22/10/2025 às 09:59h.

Doses aplicadas

Vacina	Doses
Influenza	3965
Atualização do painel em 22/10/2025 às 06:52:17, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDs) até o dia 21/10/2025.	
BCG	19
DTP+HIB+HB (penta)	79
Rotavírus Humano	51
Pneumocócica	74
Meningocócica	106
Febre Amarela	65
Tríplice Viral	45
Hepatite A	45
Varicela	81
Hepatite B	23
DTP	77
HPV	29
Poliomielite (VIP) Menores de 1 ano	81
Atualização do painel em 20/07/2023 às 08:55:49, com dados contidos no SIPNI até o dia 29/09/2022 às 00:00:00.	

8. GESTÃO EM SAÚDE

Planejamento: o planejamento das ações em saúde é realizado através da verificação dos problemas diários e reuniões com os profissionais da saúde e gestores.

26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 09



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



As pautas das reuniões são elaboradas por meio destes levantamentos e sempre com finalidade de melhorar o trabalho.

Descentralização/regionalização: Cantagalo pertence à 5ª. Regional de Saúde de Guarapuava, onde encontramos apoio para a realização dos projetos e através deles temos a cooperação entre as esferas de governo. A Comissão Inter gestores Bipartite ocorre mensalmente, para a tomada de decisões e definições de assuntos pendentes.

Financiamento: o Fundo Municipal de Saúde – FMS tem conta corrente específica e é gerido pela equipe do financeiro da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Participação social: o Conselho Municipal de Saúde é bem ativo e participativo, possui uma ótima relação com o gestor, pois ambos trabalham para melhorar o serviço. As Conferências Municipais de Saúde ocorrem de 4 em 4 anos, juntamente quando acontece a Conferência Estadual de Saúde. A última conferência aconteceu em 2022.

Gestão do trabalho em saúde: a equipe de saúde na sua grande maioria é formada, por funcionários efetivos, com vínculo através de concurso público.

Educação em saúde: nossos profissionais participam sempre dos processos de educação em saúde organizados pela 5ª. Regional de Saúde, além de treinamentos no próprio município, de forma esporádica.

Informação em saúde: os bancos de dados existentes, são alimentados mensalmente e ocorre a utilização na produção de informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho.

Infraestrutura: o município foi contemplado com uma nova unidade de saúde com mobiliário completo, recurso do Governo Estadual no valor de 500 mil, onde está sendo aguardado a finalização da obra após visita técnica do Engenheiro do Estado, também recebemos uma Ambulância no valor de R\$120.000,00 e aguardamos a chegada de equipamentos para as Unidades de Saúde e Fisioterapia que já fomos contemplados pelo Governo do Estado.

9. OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E INDICADORES

No dia 09 de junho de 2022, realizou-se a XIII (décima terceira) Conferência Municipal de Saúde de Cantagalo PR, nas dependências do anfiteatro da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 que institui o SUS; a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 – Participação da comunidade no SUS; a Portaria Nº. 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta esse Sistema; a Portaria Nº. 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Planejamento SUS e revoga a Portaria Nº 548/2001;

Com o resultado deste encontro e sua aprovação o plano municipal de saúde e a Programação Anual de 2022 será encaminhado para o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cantagalo para que possa ser incluído na PPA – Plano Plurianual.

27



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Os objetivos expressam o que se pretende fazer acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados.

A proposição de objetivos tem a ver não só com a explicação dos problemas, mas também com os resultados do processo de análise de sua viabilidade. É importante considerar a viabilidade política, econômica, técnico-organizacional e realizar a análise de coerência dos objetivos com as políticas de governo. Se bem formulado, o objetivo descreverá a situação a ser alcançada.

Para exemplificar, é transcrito, abaixo, um objetivo formulado no escopo do Plano Nacional de Saúde – 2004/2007: “Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral – a exemplo da saúde da família – e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde” (BRASIL, 2005).

Como fica claro no exemplo, efetivar traduz a situação a ser alcançada no que se refere à organização da atenção básica. Se o objetivo é efetivar, significa que esse modelo de atenção já está implantado e o que se pretende alcançar é a sua consolidação.

As diretrizes são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas. São expressas de forma objetiva sob a forma de um enunciado-síntese e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde.

Mantendo a lógica do exemplo apresentado acima, uma das diretrizes definidas no PNS para o alcance do objetivo selecionado é: “Expansão e efetivação da atenção básica de saúde.”

As metas são expressões quantitativas de um objetivo. As metas concretizam o objetivo no tempo e esclarecem e quantificam “o que”, “para quem”, “quando”.

Indicador é um índice que reflete uma situação determinada, a partir da relação entre variáveis, que permite medir mudanças e determinar o grau de cumprimento de metas.

EIXO I - UNIVERSALIDADE

- 1) Assegurar que os profissionais de atendimento em toda a Secretaria Municipal de Saúde sejam contratados através de concurso público, de modo a suprir de maneira efetiva os anseios da população, exceto na falta de profissionais que não atendem as vagas.
- 2) Implementar o mapeamento de risco na população através de contratação de agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.
- 3) Criar programa municipal de transporte coletivo para acesso à saúde.
- 4) Adequar o número de equipes de acordo com os indicadores sociodemográficos para evitar sobrecarga dos profissionais.
- 5) Promover ações no âmbito da informação à população sobre os serviços de saúde, o acesso, os direitos e os deveres como usuários e a realização de mais palestras, panfletagem e pedágios nas ruas.

28



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



- 6) Incentivar a multidisciplinariedade e ampliar o quadro de funcionários para que o atendimento seja integral e com o enfoque na prevenção e promoção para diminuir o fluxo da atenção secundária e contratar mais médicos da saúde da família, agentes comunitários de saúde nas áreas mais vulneráveis, dentistas e nutricionista.
- 7) Implementar serviço contínuo de saúde do servidor público a fim de diminuir o fluxo de funcionários dos serviços da rede, bem como faltas e dar atenção especial à sua saúde mental.
- 8) Implementar o atendimento através de escuta qualificada nas unidades de saúde.
- 9) Permitir o gerenciamento das unidades por equipe técnica, promover a transparência e a decisão compartilhada com a comunidade.
- 10) Fortalecer e incentivar os conselhos locais e retornar com as prévias conferências nas vilas, bairros e no interior.

EIXO II – EQUIDADE

- 1) Fortalecer e ampliar para todas as escolas e Cmei's o programa Saúde na Escola, estreitando os laços da unidade básica de saúde com a comunidade escolar.
- 2) Criar mais programas de capacitação e atualização para os profissionais de saúde. Criar programas de prevenção com a população, grupos.
- 3) Fortalecer no município o programa ESF e adequar o número de equipes conforme a população e demanda. Voltar as consultas médicas no interior nas comunidades e priorizar as consultas para o interior nos postos da cidade.
- 4) Conciliar a emergência populacional com o desenvolvimento urbano e as demandas de saúde, através de atividades preventivas que integrem a educação básica, cultura, lazer e meio ambiente.
- 5) Criar um portal online específico da saúde para publicizar todas as informações pertinentes à saúde.
- 6) Implementar avaliações semestrais para servidores públicos municipais, mesmo após estágio probatório.
- 7) Implementar o setor de ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.
- 8) Ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde.
- 9) Promover integração intersetorial para melhorar o atendimento da população com o foco na prevenção e promoção da saúde e ampliar os serviços de fisioterapia e consultas especializadas.

EIXO III – INTEGRALIDADE

- 1) Aumentar a oferta de serviços de Diagnóstico para a população como: Raio X, Ultrassom, Laboratorial entre outros.

29



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



- 2) Capacitar equipes da atenção primária e emergência para uma melhor abordagem aos pacientes de ação continuada, através de cursos de capacitação periódicos.
- 3) Promover distribuição orçamentária do Município de acordo com a demanda de usuários, a fim de assegurar atendimento integral à população nos serviços laboratoriais e especialidades.
- 4) Promover a gestão dos serviços públicos de saúde de forma pública através de concurso e não em forma de terceirização.
- 5) Incentivar através do comitê técnico de educação permanente, a adesão das equipes aos Planos de Monitoramento e Avaliação de Qualidade, em nível federal ou estadual, quando os mesmos estiverem disponíveis para credenciamento, ficando a critério do comitê, a capacitação e apoio das equipes credenciadas.
- 6) Criar uma equipe de planejamento na Secretaria Municipal de Saúde, com funcionários efetivos, de forma a realizar o levantamento das necessidades locais/setoriais de saúde, fazendo a cotação e alocação de recursos financeiros e evitar desperdícios e burocracia.

Diretriz 1. Atenção Primária à Saúde.

Objetivo: Atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ação	2026	2027	2028	2029
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	x	x	x	x
Realizar o acompanhamento do programa Mais Médicos, Médicos pelo Brasil.	x	x	x	x
Mantiver a equipe eMulti em atuação, em apoio as ESF.	x	x	x	x
Incentivar boas práticas relacionadas ao indicador: Mais acesso à atenção primária à saúde, medindo os atendimentos por consulta programada/continuada e espontânea.	x	x	x	x
Incentivar boas práticas relacionadas ao indicador: Cuidado no desenvolvimento infantil, conforme preconizado pelo ministério da saúde.	x	x	x	x
Incentivar boas práticas relacionadas ao indicador: Cuidado da gestante e puérpera, conforme preconizado pelo ministério da saúde.	x	x	x	x
Incentivar boas práticas relacionadas ao indicador: Cuidado da pessoa com diabetes, conforme preconizado pelo ministério da saúde.	x	x	x	x
Incentivar boas práticas relacionadas ao indicador: Cuidado da pessoa com hipertensão, conforme preconizado pelo ministério da saúde.	x	x	x	x

30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Incentivar boas práticas relacionadas ao indicador: Cuidado da pessoa idosa, conforme preconizado pelo ministério da saúde.	x	x	x	x
Incentivar boas práticas relacionadas ao indicador: Cuidado da mulher na prevenção do câncer, conforme preconizado pelo ministério da saúde.	x	x	x	x
Definir/organizar equipe responsável pelos atendimentos de livre demanda.	x	x	x	x
Construção de uma nova Unidade de Saúde Mista.		x		
Realizar atividades no sentido de visitação a as residências do Município, no sentido de prevenir e orientar às pessoas quanto as questões de saúde pública, visando a prevenção das enfermidades da população.	x	x	x	x
Intensificar o uso da ouvidoria, identificando as falhas, promovendo um atendimento humanizado e de qualidade aos munícipes.	x	x	x	x
Realização de Campanhas conforme cronograma fornecido pela 5ª Regional de Saúde.	x	x	x	x
Garantir a reunião mensal das equipes de ESF, planejando a melhoria do atendimento e o acompanhamento dos grupos prioritários.	x	x	x	x
Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS e Câmara de Vereadores;	x	x	x	x
Elaboração de protocolos e instruções de trabalhos para as UBS.	x			
Incentivar o homem em relação a prevenção da saúde.	x	x	x	x

Diretriz 2. Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência.

Objetivo: Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com a participação dos pontos de Atenção à Saúde em consonância com a Política Nacional de Atenção às Urgências vigentes;

Ação	2026	2027	2028	2029
Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, do sistema municipal de ensino, bem como a população em geral, sobre o adequado uso da Rede de Urgência e Emergência do município.	x	x	x	x
Elaborar e implementar Protocolos de atendimentos às urgências nas UBS.		x		
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	x	x	x	x

31



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Viabilizar parcerias com consórcios de saúde visando a ampliação de oferta de exames e consultas especializadas de complexidades não atendidas na atenção básica, suprido a demanda municipal de exames e consultas médica, apoiar o credenciamento de médicos e profissionais junto ao consórcio para atendimento de todas as especialidades, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade dos tratamentos.	x	x	x	x
---	---	---	---	---

Diretriz 3. Redes de Atenção Prioritárias (Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, entre outras).

Objetivo: Aprimorar as Redes de Atenção Prioritárias visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde;

Ação	2026	2027	2028	2029
Manter, participar da Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência.	x	x	x	x
Manter, participar da Rede de Atenção em Saúde Bucal.	x	x	x	x
Manter o instituto inspirar para o tratamento precoce/acompanhamento dos Transtornos do Espectro Autista.	x	x	x	x
Manter a atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas redes de atenção.	x	x	x	x
Manter a Rede de Atenção à Saúde Bucal com ênfase aos grupos prioritários, alcançar as boas praticas preconizadas pelo ministério da saúde.	x	x	x	x
Intensificar a realização do pré-natal odontológico.	x	x	x	x
Manutenção da oferta das especialidades odontológicas, incluindo a prótese total.	x	x	x	x
Continuar o projeto de Reunião Mensal das Gestantes.	x	x	x	x
Criação de Grupos de Hipertensos, Diabéticos, Idosos, entre outros.	x			
Garantir a participação no Programa de Oxigenação Domiciliar Prolongada.	x	x	x	x
Garantir o funcionamento do Núcleo de Segurança do paciente.	x	x	x	x
Garantir o funcionamento do Grupo Antitabagismo	x	x	x	x

Diretriz 4. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental (Curitiba sem Mosquito), zoonoses e saúde do trabalhador.

Objetivo: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde;

Ação	2026	2027	2028	2029
------	------	------	------	------

32



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Delimitar e eliminar com tratamento especifica focos de larvas e/mosquito transmissor da dengue, para evitar a dispersão e infestação do mosquito.	x	x	x	x
Eliminar áreas propicias a procriação do vetor.	x	x	x	x
Monitorar continuamente os pontos estratégicos.	x	x	x	x
Garantir o número de Agentes de Endemias de acordo com o perfil de infestação do mosquito no município.	x	x	x	x
Integrar o desenvolvimento de ações de vigilância ambiental e vigilância epidemiológica com atenção básica, outras secretarias e comunidade.	x	x	x	x
Fornecer as equipes de saúde da atenção básica e conselhos locais de saúde com informação para identificação de casos sugestivos de dengue, diagnóstico e tratamento dos sintomas.	x	x	x	x
Padronizar e orientar o manejo clínico dos casos suspeito de dengue.	x	x	x	x
Organizar a rede de saúde, pública e privada para a detecção, diagnósticas e tratamento de casos de dengue de acordo com critério de risco.	x	x	x	x
Realizar dois LIRAs (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	x	x	x	x
Organizar a rotina de atendimento dos casos de dengue na rede pública para os cenários epidemiológicos.	x	x	x	x
Desenvolver estratégias e estruturas para superar um momento epidêmico.	x	x	x	x
Monitorar e avaliar continuamente a tendência da dengue em Cantagalo.	x	x	x	x
Informar a população todo o trabalho que está sendo desenvolvido para o benefício da mesma.	x	x	x	x
Divulgar serviços e alertas em casos de epidemias.	x	x	x	x
Realizar bloqueio de casos notificados.	x	x	x	x
Monitoramento com ovitrampas.	x	x	x	x
Buscar parcerias com igrejas e escolas, realização de palestras e materiais educativos, inspeções em órgãos públicos e recuperação de imóveis fechados. Também estão previstas atividades comunitárias como pedágios educativos, mutirões de limpeza e visitas domiciliares bimestrais, garantindo pelo menos 80% de cobertura. Haverá reuniões com o Comitê da Dengue, cumprimento dos seis ciclos do SISPNCD, além de orientações pela mídia e aplicação da Lei nº 1.070/2019.	x	x	x	x
Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	x	x	x	x
Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem	x	x	x	x

33



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.				
Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	x	x	x	x
Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à leptospirose.	x	x	x	x
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	x	x	x	x
Cadastro/Inspeção/Licenciamento de Estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	x	x	x	x
Atividade Educativa para a população.	x	x	x	x
Recebimento de denúncias/reclamações protocoladas juntos a vigilância sanitária. Bem como a investigação.	x	x	x	x
Inspeção sanitária de instituição de longa permanência para idosos.	x	x	x	x
Fiscalização do uso de produtos famigeros derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados.	x	x	x	x
Análise Físico-química de água em pontos estratégicos. Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	x	x	x	x
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	x	x	x	x
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	x	x	x	x
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	x	x	x	x
Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil, nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência.	x	x	x	x
Cobertura vacinal conforme preconizado pelo ministério da Saúde.	x	x	x	x
Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	x	x	x	x
Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito.	x	x	x	x
Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	x	x	x	x
Divulgar e incentivar a doação de sangue.	x	x	x	x

34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 177/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Diretriz 5. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde.

Objetivo: Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde visando preparar o profissional para atuação qualificada e humanizada na assistência em saúde aos cidadãos, em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal da Saúde;

Ação	2026	2027	2028	2029
Estruturar na SMS equipe de suporte para acolhimento e ações de promoção do cuidado aos profissionais da rede municipal de saúde.	x			
Manter processo de Avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.	x	x	x	x
Manter ações de Educação Permanente em todos os Distritos Sanitários.	x	x	x	x

Diretriz 6. Participação da Sociedade e Controle Social.

Objetivo: Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde;

Ação	2026	2027	2028	2029
Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde, proporcionar cursos, capacitação, participação em encontros e seminários.	x	x	x	x
Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	x			
Incentivar a participação efetiva e o empoderamento do Conselho Municipal de Saúde.	x	x	x	x

Diretriz 7. Fortalecimento da política de assistência Farmacêutica

Objetivo: Ampliar a rede farmacêutica dos medicamentos disponibilizados pelo SUS;

Ação	2026	2027	2028	2029
Desenvolver atividades ou ações de campanha para o uso racional de medicamentos. Publicação, divulgação e orientação.	x	x	x	x
Implantar e implementar projetos que garantam o atendimento de qualidade e a manutenção e ampliação dos recebimentos de medicamentos, realizando parcerias com Governo Federal.	x	x	x	x
Melhoria e aumento de quantidade no elenco de medicamentos para a Farmácia municipal.	x	x	x	x
Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	x	x	x	x
Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal;	x	x	x	x

35



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Cantagalo – Pr - CEP: 85160-000
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro
Fone: (42) 3636-2263



Diretriz 8. Aumento dos Atendimentos de Fisioterapia

Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento e ampliar os serviços oferecidos;

Ação	2026	2027	2028	2029
Aumento da carga horária dos profissionais ou contratação de mais profissionais para o setor de Fisioterapia;	x			
Aquisição de mais equipamentos;			x	
Ampliação do setor de fisioterapia com mais salas;			x	

36

ÀS 10H:00MIN DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LEILÃO 02/2025 PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



RENAULT/LOGAN EXP 1.6,
PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009.
Renavam: 00132019957.
R\$ 13.600,00



FORD KA SE 1.0 HA C
PLACA BEX-0J79, Ano/Modelo: 2020/2021.
Renavam: 01254512133.
R\$ 20.100,00



FIAT/DUCATO MC TCA MIC
PLACA: BAB-0783, Ano/Modelo: 2015/2015.
Renavam: 01067330965.
R\$ 25.200,00



VW/15.190 EOD E.HD ORE
PLACA ATR-7543, Ano/Modelo: 2010/2011.
Renavam: 00284556629.
R\$ 40.000,00



VOLVO / B10M,
PLACA: GKO-9210, Ano/Modelo: 1993/1993.
Renavam: 00612687643.
R\$ 30.000,00



VW/13.180 EURO3 WORKER
PLACA: AOT-5457, Ano/Modelo: 2007/2007.
Renavam: 00919558208
R\$ 90.000,00



SUCATAS DE ELETRÔNICOS
DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS, TVs, CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS...ETC.
R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE
CANTAGALO

Transforma desafios em conquista para todos!

AVISO IMPORTANTE

**INÍCIO DA COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS POR PROTESTO EM CARTÓRIO À PARTIR
DE 01/12/2025**

O Município informa que passará a realizar o PROTESTO das dívidas ativas. Assim, a fim de evitar a cobrança de encargos adicionais e a negativação do seu nome, recomenda-se aos contribuintes que estiverem em débito com o Município que busquem a regularização dos débitos junto ao Departamento de Tributação Municipal até o final do mês de novembro.



INFORMAÇÕES NO SETOR DE
TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA OU
PELO WATTS 3636 1185